



EMENDA ADITIVA Nº _____ 2021.

“Acrescenta redação ao Programa 0012.1 – Secretaria Municipal de Finanças, na ação, do Projeto de Lei 039/2021-PPA 2022/2025”.

Art. 1º - Acrescenta redação na Ação do Programa 0012.1- Órgão 05 - Secretaria Municipal de Finanças, do Projeto de Lei 039/2021 – PPA, com a seguinte redação: **“Criação do Programa IPTU VERDE, dando descontos para os contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em suas residências”.**

05 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa	Ação	Local	Valor/ Custo	Ano de Execução	Recurso
<i>0012 - Administração Tributária</i>					
0012.1 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização	Manutenção do setor de arrecadação e fiscalização com despesas com pessoal e obrigações patronais, diárias, material de consumo e outras despesas correntes, equipamentos e material permanente. Premiação da campanha "IPTU da Sorte". Incrementar programas de qualificação profissional destinados a jovens iniciantes volta dos ao mercado de trabalho. Sistema de gestão da nota fiscal eletrônica, armazenamento dos documentos gerados, ferramentas de apoio ao controle e fiscalização do ISS., multas e acompanhamento de processos de fiscalização. Disponibilização de sistema de georreferenciamento de imagens na Web, imagem de satélite, levantamento de campo. Revisão da incidência para fins de arrecadação de imposto predial e territorial urbano e da legislação tributária. Seção de fiscalização de tributos, emissão de licenças e Junta administrativa de defesa de autuações tributárias e de postura. “Criação do Programa IPTU VERDE, dando descontos para os contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em suas residências”.		R\$ 150.000,00	2022	Livre
			R\$ 150.000,00	2023	
			R\$ 150.000,00	2024	
			R\$ 150.000,00	2025	

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - esta emenda, após aprovada fará parte do PPA 2022/2025.

Campo Bom, 27 de julho de 2021.

Vereador Victor Souza - PCdoB